



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA		ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA (X) EXTRAORDINÁRIA ()	
Data: 07.03.2013	Horário: 09h00	Local: Sala de Reuniões da Procuradoria-Geral de Justiça	Presidência: Dr. Marcelo Ferra de Carvalho Secretária: Dra. Maria Ângela Veras Gadelha Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA PRESENTES: Drs. Marcelo Ferra de Carvalho, Waldemar Rodrigues dos Santos Junior, Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Mauro Delfino Cesar, Luiz Eduardo Martins Jacob, Benedito Xavier de Souza Corbelino, Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres, Dalva Maria de Jesus Almeida, Mara Lígia Pires de Almeida Barreto, Eunice Helena Rodrigues de Barros, Paulo Roberto Jorge do Prado, José Zuqueti, Edmilson da Costa Pereira, Vivaldino Ferreira de Oliveira, Maria Ângela Veras Gadelha Souza, e Gill Rosa Fechtner. Presente na reunião o Promotor de Justiça Dr. Vinícius Gahyva Martins (Presidente da AMMP).

JUSTIFICATIVA

PROCURADORES DE JUSTIÇA AUSENTES

Leonir Colombo	Férias
Wilson Vicente Leon	Férias
José Basílio Gonçalves	Sessão TJ
Hélio Fredolino Faust	Férias
João Batista de Almeida	Dentista
Mauro Viveiros	Viagem
Siger Tutiya	Férias
Paulo Ferreira Rocha	Férias
Kátia Maria Aguilera Ríspoli	Médico
Naume Denise Nunes Rocha Muller	Férias
Astúrio Ferreira da Silva Filho	Licença médica
Élio Américo	Dentista
Silvana Correa Vianna	Viagem
José de Medeiros	Férias
Valéria Perassoli Bertholdi	Férias

Síntese das decisões da última reunião do CPJ.

- 01 – Eleição para Corregedor-Geral do MP-MT. Eleito o Dr. Mauro Viveiros.
02. Portaria nº 35/2013-PGJ (*ad referendum*). GEACOPA, onde foi excluído o nome do Dr. Tiago de Souza Afonso da Silva e incluído o nome da Dra. Valnice Silva dos Santos. Decisão: À unanimidade, o colegiado referendou a Portaria.
03. Apresentação do Relatório Anual de Atividades da Corregedoria Geral do MP/MT do ano de 2012.



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso

Procuradoria Geral de Justiça

PAUTA DO DIA.

01 – GEDOC 000542-001/2013

Proposta de alteração do inciso XI, do artigo 2º, da Resolução 32/2008-CPJ, referente as atribuições das Procuradorias de Justiça Especializadas.

Proponente: Dr. Luiz Alberto Esteves Scaloppe.

02 – Apresentação do Relatório de Atividades da Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa da Cidadania e do Consumidor no ano de 2012.

03 – Assuntos Gerais

RELATO DAS DISCUSSÕES

Presidiu a reunião o Dr. Marcelo Ferra de Carvalho, Procurador-Geral de Justiça que, verificando o quórum suficiente, declarou instalada e aberta a sessão, às 09h15. Passou-se a pauta do dia esclarecendo que está retirando de pauta o Item 2, a pedido do Dr. Edmilson da Costa Pereira.

Item I – GEDOC 000542-001/2013 - Proposta de alteração do inciso XI, do artigo 2º, da Resolução 32/2008-CPJ, referente as atribuições das Procuradorias de Justiça Especializadas.

Proponente: Dr. Luiz Alberto Esteves Scaloppe. O proponente fez a justificativa da proposta de alteração do inciso XI da Resolução, detalhando alguns pontos que considera importante na propositura de procedimentos preparatórios que vem fazendo na Procuradoria de Justiça Especializada em que é titular. Aberta a discussão, alguns dos membros, presentes na reunião, manifestaram-se, entendendo que a matéria posta em discussão, já foi objeto de representação junto ao CNMP, tendo este revogado dispositivo que autorizava os Procuradores de Justiça instaurar procedimentos administrativos. Com a palavra o Dr. Marcelo, este argumentou que a modificação pretendida pelo proponente, Dr. Scaloppe, resultará na perda do objeto do MS. Dr. Edmilson entende que deveria ser encaminhado projeto de lei. Dr. Marcelo, argumentou que essa modificação hoje apresentada iria recair naquilo que o conselho já havia decidido. Após discussão acerca da proposta, Dr. Scaloppe pediu a palavra para retirá-la de pauta. Dr. Waldemar pediu a palavra, dizendo que em homenagem ao colega Scaloppe, proporia então, que a matéria fosse regulamentada por lei. O dr. Marcelo, após consulta ao colegiado, declarou que a proposta do Dr. Waldemar fora aceita por unanimidade, no sentido de que o novo Procurador-Geral faça projeto de lei de modo que os Procuradores de Justiça tenham possibilidades de instaurar Procedimentos Administrativos e Inquéritos Civis. O Presidente informou que recebeu na data de ontem um pedido (GEDOC nº 001445-001/2013) dos



Ministério Públco do Estado de Mato Grosso

Procuradoria Geral de Justiça

Promotores de Justiça que integram o Núcleo de Execução Penal, Dr. Célio Wilson de Oliveira 5^a Promotoria Criminal, Dr. Joelson de Campos Maciel 3^a Promotoria Criminal e Dr. Rubens Alves de Paula 4^a Promotoria Criminal, solicitando a alteração do art. 2^a, item I.II, da Resolução 28/2008, para que todos atuassem igualitariamente nos processos do Núcleo, fazendo-se a distribuição equitativa. DECISÃO: Por unanimidade, aprovaram o pedido conforme solicitado. Outro Item é sobre a ouvidoria. O mandato do Ouvidor termina junto com o do Procurador-Geral, e a designação é feita através de ato do PGJ e homologado pelo Colégio, o Presidente sugeriu ao Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado, que indicasse alguém para o cargo. Dr. Paulo indicou a Dra. Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres como Ouvidora Geral e o Dr. Mauro Delfino Cesar ouvidor substituto. DECISÃO: Por unanimidade, homologaram os nomes indicados. Dr. Marcelo propôs ao colegiado que fosse homologado o nome do Dr. José de Medeiros no Cargo de Corregedor-Geral Adjunto do MP/MT, caso seja o escolhido pelo Corregedor-Geral do MP/MT, Dr. Mauro Viveiros e aceito por ele Dr. Medeiros. DECISÃO: À unanimidade, aprovaram o nome do Dr. José de Medeiros. Assuntos Gerais. Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado fez uso da palavra para parabenizar o Dr. Marcelo Ferra de Carvalho por ter sido eleito Membro do CNMP, parabenizou também pelo excelente trabalho nos 4 (quatro) anos a frente da Instituição. Dr. Marcelo agradeceu e disse que é uma honra representar o Ministério Públco Estadual, especialmente o MP/MT, que é minha casa, meu porto seguro, lugar que não pretendo sair, quero estar sempre no convívio de todos os senhores, ainda que ocupando temporariamente outro cargo. O Presidente da AMMP Dr. Vinícius Gahyva Martins aproveitando o ensejo, considerando que essa é a última reunião que Dr. Marcelo Ferra de Carvalho preside neste órgão colegiado superior do MP/MT, quero registrar a grata satisfação que a AMMP teve de compartilhar e aprender com esse colegiado, dizer que a AMMP procura pautar uma conduta de política institucional igualitária com todos os associados, agradecer a forma que Vossa Excelência sempre prestigiou a Associação e dizer ao futuro PGJ, que estamos sempre prontos para colaborar com o Ministério Públco. Dr. Marcelo Ferra de Carvalho agradeceu todas as ponderações feitas, agradeceu ao Colegiado pela colaboração que teve durante sua gestão e desejou ao Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado muita sorte a frente da Instituição. Nada mais havendo, às 10h30, encerraram-se os trabalhos, determinando o senhor Presidente, a lavratura da presente Ata, acompanhada da gravação em DVD.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CPJ

MARIA ÂNGELA VERAS GADELHA SOUZA
Procuradora de Justiça
Secretária do CPJ